

## PORTARIA COREN-PE Nº 253/2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o gozo de férias da funcionária Simone Fidelis de Sá;

**Considerando** o despacho nº 1646/2020-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar o funcionário Ronaldo Francisco Ramos para desempenhar suas atividades na Subseção Serra Talhada, no período de 09/11/2019 à 13/11/2020;

**Art. 2º** - Designar o motorista Paulo Roberto da Silva para conduzir o funcionário citado no artigo anterior;

**Art. 3º** – Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Decisão Coren-PE nº 183/2018 e Decisão Coren-PE nº 052/2019;

**Art. 4º** - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de outubro de 2020.

**Marcleide Correia e Sá Cavalcanti**  
Coren-PE nº 193.737-ENF  
Presidente

**Luciana Patrícia Coêlho de Aguiar**  
Coren-PE nº 83874-ENF  
Conselheira Secretária